

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EDITAL Nº 018/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS

Area de Atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO	290	210h	3.228,40
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo		
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos de grande porte e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros.		
Treinamentos / Habilidades	Carteira de Habilitação - CNH (categoria E) / Resolução 789.		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **05/09/2022 A 08/09/2022** no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados serão convocados para apresentarem os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira (original e cópia);
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição - original e cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I; Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, situado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03-Curica - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no Diário Oficial do RJ, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Avaliação:

- Teste no Simulador: será realizado teste no simulador de direção para melhor entendimento das competências do candidato;

- Teste Prático de Direção: o teste prático de direção avalia manobra, direção na calha e atracamento nas estações, buscando entender as habilidades do motorista.

4.2.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.3 Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

- Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00;
- Seguro de Vida e Crachá Rodoviário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.5.1. Critério de classificação: tempo de experiência no cargo pretendido.

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência em direção de ônibus do tipo Articulado e Biarticulado;

7.6.2. Idade (dando-se preferência ao de idade mais avançada).

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
05/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
05/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
05/09/22 A 08/09/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
09/09/22 A 14/09/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
15/09/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
19/09/22 A 23/09/22	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
27/09/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
28/09/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
03/10/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
04/10 A 13/10/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
14/10/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

ANEXO II
I - Cargo: MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Comprovação de experiência em direção de ônibus articulado	10 pontos por ano de experiência
Comprovação de experiência em direção de ônibus Padron	5 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)

AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - MOBI-Rio Nº 896/2022.

Processo: 03/300.342/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Obras Civas, para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 16 de Setembro de 2022 às 11:00 (onze horas). Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAS E PAVIMENTAÇÃO
ADVERTÊNCIA 001/2022, DE 01/09/2022.

Da: Fiscalização

Para: MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA

Ref.: Proc: 26/000.351/2022 - Contrato nº 033/2022

A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 33/2022 - "Revitalização e Conservação de Áreas de Praças Compreendidas ao Longo da Avenida Augusto Severo, da Avenida Beira Mar e do Passeio Público e Fresagem e Recapeamento de Ruas do Entorno - Glória/Centro", no uso de suas atribuições e,

Considerando a Notificação nº 005/2022, publicada no D.O. Rio nº 99, de 09 de agosto de 2022;

Considerando que os fatos que motivaram a Notificação supramencionada ainda não foram solucionados por parte da Contratada;

Considerando que não foi apresentada pela Contratada justificativa admissível para a ausência de regularidade nos serviços de fresagem previstos no âmbito do contrato em questão;

Vem **ADVERTIR** a empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA notificando-a a providenciar, no prazo de 03 (três) dias, a regularização dos serviços de fresagem na Avenida Augusto Severo, no bairro da Glória, executando os mesmos de forma contínua, sem constantes interrupções de natureza mecânica e/ou operacional. Ressaltamos que o não cumprimento das exigências acima apresentadas implicará na aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCESSO Nº 26/001.824/2022 - Declaro vencedoras do certame e **Adjudico** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 794/2022**, cujo o objeto é a execução dos **Serviços de Operação das Unidades de Produção de Massa Asfáltica do Caju - Usina de Asfalto Antônio Ramos - I RA - AP 1; Usina de Jacarepaguá - XVI RA - AP4; Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP 5 e Usina de Santa Cruz - XIX RA - AP 5**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S A**, no valor total de **R\$ 8.834.039,25 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

PROCESSO: 01/501.135/2022

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/22

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM 02 PAVIMENTOS, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, NO IMÓVEL SITUADO À RUA GENERAL ESPÍRITO SANTO CARDOSO - TIJUCA

ERRATA Nº 02

No edital, Item 1.INTRODUÇÃO, subitem 1.6

Onde se lê: "1.6. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos (...), ou ainda no endereço eletrônico: pca.comlurb@gmail.com."

Leia-se: "1.6. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos (...), ou ainda no endereço eletrônico: licitacao_comlurb@rio.rj.gov.br."

No edital, Item 1.INTRODUÇÃO, subitem 1.7

Onde se lê: "1.7. Os interessados poderão formular impugnações (...), ou ainda no endereço eletrônico: pca.comlurb@gmail.com."

Leia-se: "1.7. Os interessados poderão formular impugnações (...), ou ainda no endereço eletrônico: licitacao_comlurb@rio.rj.gov.br."

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada no dia 05/09/2022, às 10hs, fica adiada para o dia 26/09/2022, às 10hs.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 01/09/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 897/2022 DATA: 16/09/2022 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO AUTOMOTIVO

PROCESSO: 01/500.772/2022

Valor total estimado: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 898/2022 DATA: 16/09/2022 ÀS 14:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO.

PROCESSO: 01/500.731/2022

Valor total estimado: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOIO

Processo nº 07/003.984/2022

Termo de Apoio SME nº 126/2022

Data de assinatura: 23/08/2022

Partes: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO

Objeto: Apoio pedagógico na E/CRE (02.08.008) Escola Municipal Almirante Barroso - Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação.

Fundamento: Decreto nº 30.871/2009 e a legislação em vigor, em especial Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/004.056/2022

Termo de Apoio SME nº 127/2022

Data de assinatura: 23/08/2022

Partes: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO

Objeto: Apoio pedagógico na E/CRE (02.08.006) Escola Municipal Prudente de Moraes - Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação.

Fundamento: Decreto nº 30.871/2009 e a legislação em vigor, em especial Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/003.985/2022

Termo de Apoio SME nº 128/2022

Data de assinatura: 23/08/2022

Partes: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO

Objeto: Apoio pedagógico na E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Afrânio Costa- Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação.

Fundamento: Decreto nº 30.871/2009 e a legislação em vigor, em especial Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

(*) EXPEDIENTE DE 25/08/2022

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º 07/004.449/2022 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, torna público o interesse da Associação Civil REVOLUSO-LAR, inscrita no CNPJ 23.960.208/0001-58, situada na Ladeira Ari Barroso, nº 66, Leme, CEP 22.010-060, Rio de Janeiro, em participar do programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (02.05.801), Espaço